



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

**PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA**

**GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024

PROTOCOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício a **Exma. Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra**, em entendimentos com a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, solicitando a instalação de um restaurante popular, que sirva café da manhã e almoço, na zona oeste do município de Caicó.

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação da instalação do restaurante popular para a zona oeste do município é de grande importância, pois é uma das zonas mais populares da cidade e fica distante do restaurante popular mais próximo, que fica localizado no Centro. O restaurante irá beneficiar milhares de pessoas que residem nos diversos bairros daquela zona, fazendo com que essas possam ter acesso a alimentação de qualidade pagando um valor simbólico.

Câmara Municipal de Caicó, 16 de outubro de 2024.

**Ivanildo dos Santos da Costa**  
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. \_\_\_\_\_. Ofício(s) nº(s) \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.  
Data(s) de envio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. Servidor: \_\_\_\_\_. Resposta(s): \_\_\_\_\_.